



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de maio de 2012



Série

Número 93

## Sumário

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

#### **Despacho n.º 29/X-I/2012/P**

Nomeação, em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos, a licenciada Maria Isabel Oliveira Pereira, no cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa da Madeira.

### SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Aviso**

Autoriza a prorrogação do regime de horário acrescido.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA****Despacho n.º 29/X-I/2012/P**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho - que adapta à administração regional autónoma da Madeira o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril / conjugado com o artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de abril, na redação e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de agosto / na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento de seleção publicitado no JORAM, II Série, n.º 70, de 23 de abril de 2012, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos, a licenciada Maria Isabel Oliveira Pereira, no cargo de direção intermédia de 1.º grau / /Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa da Madeira.
- 2 - O provimento neste cargo fundamenta-se na adequação do perfil da nomeada às atribuições e objetivos do serviço, bem como na reconhecida aptidão e experiência profissional demonstradas no respetivo curriculum, cuja síntese consta da nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.
- 4 - A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.03 D / Vencimentos - Pessoal do quadro.

Assembleia Legislativa da Madeira, 16 de maio de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA,  
José Miguel Jardim de Oliveal Mendonça

**Nota Curricular****Dados biográficos:**

- Nome: Maria Isabel Oliveira Pereira
- Data de Nascimento: 3 de janeiro de 1967

**Habilitações Académicas:**

- Licenciatura em Direito.
- Pós-graduação em Fiscalidade.

**1 - Cursos de Formação Profissional:**

- FORGEP/ programa de formação em gestão pública;

**2 - Frequência em ações de formação:**

- O novo código dos contratos públicos;
- O novo Código dos contratos públicos: Regime substantivo e o contencioso dos contratos

- Auditorias internas de qualidade: Metodologias de Aplicação
- Workshop prático da contratação pública;
- Seminário sobre o Código dos Contratos Públicos;
- Regime de contrato em Funções Públicas;
- Formação SAP-HCM-ALRAM;
- Workshop de técnicas aplicadas de definição de objetivos.

**Experiência Profissional:**

- Desde 1 de março de 2011: Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa da Madeira, em regime de substituição, destacando-se o exercício das seguintes funções:

- No âmbito das competências constantes do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de abril, na redação e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de agosto, coordenação e planeamento das necessidades de recursos humanos: propostas sobre política de pessoal e aplicação de técnicas de gestão de RH, procedimentos relativos à gestão de pessoal, formação profissional, área de pessoal, expediente, documentação, arquivo e assuntos gerais; integrou vários grupos de trabalho, tanto em áreas de gestão de recursos humanos (instrumentos de gestão, designadamente elaboração de regulamentos internos), de recrutamento, seleção e regimes de mobilidade, bem como assessoria nas áreas das aquisições e aprovisionamento, participando em comissões de escolha e júris de procedimentos no âmbito da contratação pública;
- De 2010 a 2011: Exercício de funções como Assessora Principal na Carreira de Técnica Superior Parlamentar, destacando-se as funções de assessoria jurídica ao Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira Assessoria;
- De 1997 a 2010: Exercício de funções de assessoria jurídica a variadas entidades de direito público.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 09-05-2012, foi autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido, no período de 01-05-2012 a 30-04-2013, nos termos do artigo 54.º e 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, aos enfermeiros do Estabelecimento Bela Vista, abaixo identificados:

Ana Cristina Rodrigues Quintal  
Ana Isabel Ferreira Silva Freitas Lopes  
Eunice Vanessa Correia Lopes Andrade  
Mário André Camacho Oliveira e Castro  
Miguel Ruben Figueira Faria  
Vânia David Rodrigues Sousa Nunes  
Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 17 de maio de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)